



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS

08 FEV. 2018

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

Projeto de Resolução nº 002/2018, de 07 de FEVEREIRO de 2018.

PROTÓCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTÓCOLO Nº 8152
07 FEV. 2018
Horário: 10:27h
Responsável:

Modifica o artigo n.º 130 da Resolução n.º 008/2009 (Regimento Interno).

Faço saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Dá-se nova redação ao art. 130 da Resolução nº 008/2009 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – Ce) e a seu parágrafo único, quais sejam:


“Art. 130 – Quando o sistema eletrônico não estiver em condições de funcionamento as votações poderão se dar através do processo simbólico ou nominal, observando-se no caso de votação, o seguinte.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

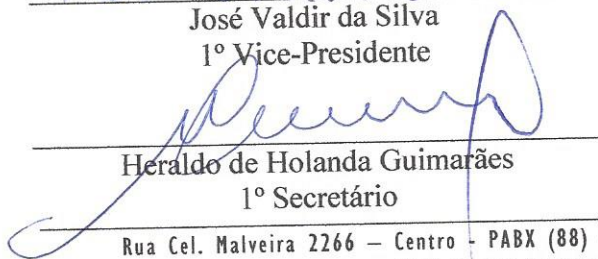
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 30 de janeiro de 2018.

A Mesa Diretora


Geneziano de Sousa Martins
Presidente


José Valdir da Silva
1º Vice-Presidente

Carlos Marcos de Sousa Nunes
2º Vice-Presidente


Heraldo de Holanda Guimarães
1º Secretário

Washington de Moura Lopes
2º Secretário

Rua Cel. Malveira 2266 – Centro – PABX (88) 423-4140/ FAX (88)34234140/ GAB (88) 423-4078
CNPJ 01.836.913/0001-05 -CEP: 62930-000
E-MAIL: CAMARALN@BRISANET.COM.BR